RESOLUÇÃO Nº 04, 07 de outubro de 2025

Ementa: dispõe sobre a instituição do projeto "Conecta Jovem" no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, com o objetivo de apoiar, capacitar e aprimorar as atividades dos grêmios estudantis municipais.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou em sessão plenária realizada em 06 de outubro de 2025, e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o projeto "Conecta Jovem", destinado a oferecer auxílio, palestras e treinamentos aos grêmios estudantis das escolas sediadas neste Município, com a finalidade de aproximar os jovens do trabalho parlamentar e promover o conhecimento de ferramentas de cidadania e de participação popular na política local.

Art. 2° Para a gestão e execução do projeto "Conecta Jovem", a Câmara Municipal nomeará uma comissão interna, a qual será responsável pela organização, coordenação e operacionalização de todas as atividades inerentes ao programa.

Art. 3° A participação no projeto "Conecta Jovem" será franqueada a todos os membros integrantes dos grêmios estudantis dos colégios sediados no município, e dar-se-á mediante processo de inscrição através de formulário próprio a ser disponibilizado e divulgado pela comissão designada.

Art. 4° O projeto "Conecta Jovem" promoverá encontros periódicos, preferencialmente bimestrais, destinados à realização de treinamentos práticos sobre o funcionamento do Poder Legislativo, ao desenvolvimento de habilidades ligadas ao mandato parlamentar e ao estímulo para que organizações sociais atuem de forma responsável e participativa no cenário político local.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04, 07 de outubro de 2025

Ementa: dispõe sobre a instituição do projeto "Conecta Jovem" no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, com o objetivo de apoiar, capacitar e aprimorar as atividades dos grêmios estudantis municipais.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou em sessão plenária realizada em 06 de outubro de 2025, e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o projeto "Conecta Jovem", destinado a oferecer auxílio, palestras e treinamentos aos grêmios estudantis das escolas sediadas neste Município, com a finalidade de aproximar os jovens do trabalho parlamentar e promover o conhecimento de ferramentas de cidadania e de participação popular na política local.

Art. 2º Para a gestão e execução do projeto "Conecta Jovem", a Câmara Municipal nomeará uma comissão interna, a qual será responsável pela organização, coordenação e operacionalização de todas as atividades inerentes ao programa.

Art. 3º A participação no projeto "Conecta Jovem" será franqueada a todos os membros integrantes dos grêmios estudantis dos colégios sediados no município, e dar-se-á mediante processo de inscrição através de formulário próprio a ser disponibilizado e divulgado pela comissão designada.

Art. 4º O projeto "Conecta Jovem" promoverá encontros periódicos, preferencialmente bimestrais, destinados à realização de treinamentos práticos sobre o funcionamento do Poder Legislativo, ao desenvolvimento de habilidades ligadas ao mandato parlamentar e ao estímulo para que organizações sociais atuem de forma responsável e participativa no cenário político local.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente